33.236

001

Santos, 07 de novembro

de 1989.

IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº 87, contendo 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, localizado no 8º andar ou 9º pavimento, do Bloco 07, com acesso pela Rua 3, correspondente ao Edifício Porto Novo, do Condomínio Litoral Norte, integrante do Conjunto Habitacional "Parque Residencial Athiê Jorge Coury", situado na Avenida Martins Fontes nº 1051, no Bairro do Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área total de 67,87m², área útil de 57,73m², área de uso comum de 10,14m² e a fração ideal no terreno de 0,16447368%, confrontando no sentido de quem do hall de circulação do andar olhar para a porta de entrada, com o hall de circulação, pelo lado direito com o apartamento de final "8", pelo lado tesquerdo e fundos com áreas comuns do condomínio,

cabendo ao referido apartamento o direito de utilização de uma vaga descoberta para a guarda de um veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento coletivo do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária nº 23.019.204.000 (área maior). PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, CGC 48.615.165/9001-02 com sede nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 30.060 . Especificação registrada sob nº 3 na mencionada matrícula. Convenção Condominial sob nº 755, no livro 3-B Auxiliar. O Oficial Maior,

R.1/33.236 Santos, O7 de novembro de 1989. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade aos 29 de setembro de 1988, DIOGENES DOS SANTOS MOURA, portuário, CPF. 065.591.825-68 e sua mulher EVA DA SILVA MOURA, do lar CPF. 973.042.048-34, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade.

adqui riram da proprietária supra nomeada e qualificada, pelo preço de Cz\$ 4.754.195,23 equivalentes a 1.987,48995 OTN, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, White

R.2/33.236 . Santos, O7 de novembro de 1989. Por Instrumento Particular objeto do R.1. DIOGENES DOS SANTOS MOURA e sua mulher EVA DA SILVA MOURA, supra qualificados,

deram em hipoteca o imóvel objeto da matrícula retro, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial em São Paulo-Capital, em garantia do pagamento da importância de Cz\$ 5.171.583,32 equivalentes a 2.161,97893 OTN, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de Cz\$ 25.511,49 , vencendo-se em 29.10.88 e as demais em igual dias dos meses subsequentes, até final liquidação nelas incluídas as taxas de juros nominal de 1,00% a.a. e.a efetiva de 1,0045% a.a. sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo sistema de amortização PRICE o plano e época de reajuste PES/CP e as demais condições do título. O Oficial Maior,



Av.3/33.236. Santos, 12 de novembro de 1.999. Por Petição firmada nesta cidade, aos 25 de outubro de 1.999, corroborada por Certidão DPU/SP nº.1.244, emitida em São Paulo-SP., aos 18 de outubro de 1.999, pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria do Patrimônio da União, foi extorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula possui o RIP nº.7071.0101071-23. O Oficial,